

PELO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO!

E o que diz a Lei?

A lei do Plano Nacional de Educação 2014–2024 (lei nº 13.005/2014) tem 20 metas, com centenas de estratégias. Algumas metas e estratégias precisam ser regulamentadas dentro de um prazo específico para que se possa cumprir o que foi aprovado e está no papel. Neste material, fizemos um balanço do andamento das metas e estratégias do Plano, veja abaixo no infográfico¹.

A íntegra da Lei do PNE e da Lei dos Recursos Petrolíferos para a Educação está disponível em **formatos acessíveis** em audiodescrição, legendagem descritiva e janela de Língua Brasileira de Sinais (Libras) no site da Campanha, acesse aqui: <http://campanha.org.br/acessibilidade/>

1 DADOS EXTRAÍDOS DA PNAD/IBGE 2014 E DO CENSO ESCOLAR 2014.

META 20

“Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.”

As estratégias 20.6 e 20.9, de implementação do CAQi e de regulamentação do Sistema Nacional de Educação (SNE), respectivamente, não foram cumpridas até 2016, em seu prazo. A estratégia 20.8, de definição do CAQ também não foi cumprida até 2017.

META 18

“Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”

Não foi cumprido em 2016.

META 16

“Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

Professores da Educação Básica com Pós-Graduação - 31,4%

META 15

“Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam”

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior - 76,4%
Porcentagem de docentes dos anos finais do Ensino Fundamental que possuem formação superior na área em que lecionam - 45,9%
Porcentagem de docentes do Ensino Médio que possuem formação superior na área em que lecionam - 53,8%

META 19

“Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

Não foi cumprido em 2016.

META 17

“Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano de vigência deste PNE.”

Rendimento médio dos professores de Educação Básica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com mesma escolaridade - 52,5%

META 14

“Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.”

Número de mestres - 54.924
Número de doutores - 18.625

META 13

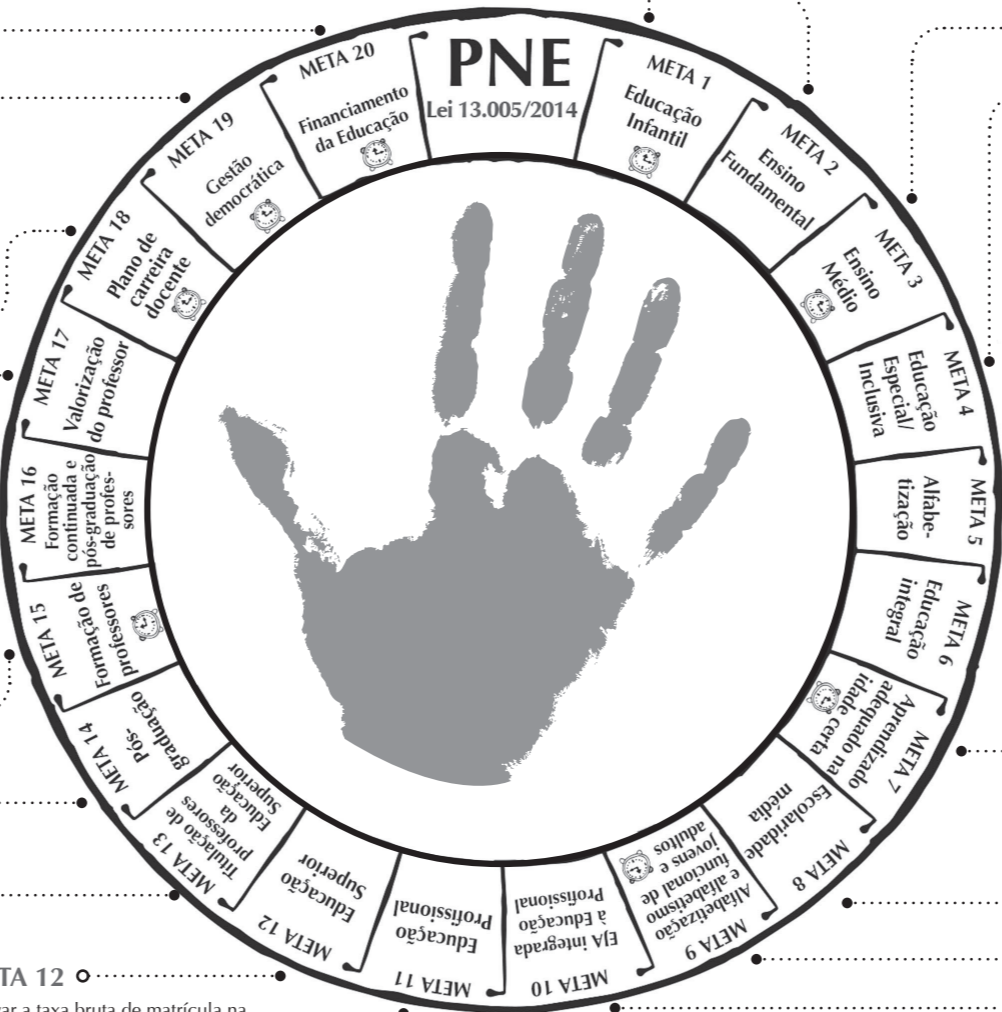
“Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.”

Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior - 74,3%
Porcentagem de doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior - 35,1%

META 12

“Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.”

Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos - 34,6%
Porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos na Educação Superior - 18,1%
Porcentagem de matrículas novas na Rede Pública em relação ao total de matrículas novas na Educação Superior - 5,5%



META 1

“Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.”

Considerando que temos hoje 89,1 % de cobertura em pré-escola, não foi cumprida a meta parcial de 2016. Na creche, 29,6% de crianças de 0 a 3 anos estão matriculadas.

META 2

“Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.”

A porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental é de 97,5% e de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental é de 73,7%.

META 3

“Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.”

A porcentagem de jovens de 15 a 17 anos na escola é de 82,6%, não tendo cumprido a meta de 2016. Já a porcentagem de jovens de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio é de 61,4%.

META 4

“Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”

Só uma em cada cinco escolas possui dependências acessíveis. Cerca de 140 mil crianças e adolescentes de até 18 anos com deficiência estão fora da escola. Apenas 30% das escolas possuem materiais didáticos e paradidáticos acessíveis. 98% das escolas brasileiras não têm tradutores intérpretes de Libras.

META 5

“Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.”

A porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em leitura é de 77,8%, em escrita é de 65,5%, e em matemática é de 42,9%.

META 6

“Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.”

A porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral é de 42%, já a de matrículas na rede pública em tempo integral é de 15,7%.

META 7

“Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Atual 2015 - 5,5
Meta 2015 - 5,2

Ideb - Anos Finais do Ensino Fundamental
Atual 2015 - 4,5
Meta 2015 - 4,7

Ideb - Ensino Médio
Atual 2015 - 3,7
Meta 2015 - 4,3

Não foram cumpridas as metas para os anos iniciais do EF, nem para o EM.

Ainda, o Plano prevê na estratégia 7.21, o estabelecimento de parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, o que também não foi efetivado.

META 8

“Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

META 9

“Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.”

Segundo dados da PNAD 2015, 92% da população de 15 anos ou mais era alfabetizada. Isso significa que ainda temos 13 milhões de analfabetos no Brasil. De acordo com as informações da pesquisa Inaf 2011/2012, 27% da população entre 15 e 64 anos era considerada na faixa do analfabetismo funcional e 6% enquadrava-se no quesito de analfabetismo. Dados da CONFITEA 2016 apontaram que temos 28 milhões de analfabetos funcionais no país.

- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Campo) - 8,3 anos | Meta 2024 - 12 anos
- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (25% mais pobres) - 8,5 anos | Meta 2024 - 12 anos
- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Negros) - 9,5 anos | Meta 2024 - 12 anos
- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Região de menor escolaridade - Nordeste) - 9,3 anos | Meta 2024 - 12 anos
- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Mulheres) - 10,5 anos

META 10

“Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.”

Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação Profissional - 0,4%
Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional - 3,3%

META 11

“Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.”

Matrículas de Educação Profissional Técnica - 1.787.229 | Meta 2024 - 5.224.584

Novas matrículas de Educação Profissional Técnica na Rede Pública - 6,1% | Meta 2024 - 50%